



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 121 – PUBLICADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL V - OUTUBRO DE 2019

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Nº.144/PMI/2019 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
30/10/2019 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) do
ramo pertinente para aquisição de
materiais de construção para uso na
Delegacia de Polícia Civil e CIRETRAN
do município de Içara/SC.

O edital poderá ser retirado no setor de
licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC, ou através do e-mail:
compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3538
Içara – SC, 14 de outubro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Nº.143/PMI/2019 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
29/10/2019 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s)
especializada(s) para aquisição de 01
(um) ar condicionado com instalação,
microcomputadores, tonners, pastas para
inquérito e fragmentadora de papel, para
atender as necessidades da Polícia Civil
e CIRETRAN do município de Içara/SC.

O edital poderá ser retirado no setor de
licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC, ou através do e-mail:
compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3538
Içara – SC, 14 de outubro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

FUNDAI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ
05.272.451/0001-00

Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148,
centro, Içara – SC, CEP 88820 000,
Fone / fax : (048) 3431-3578
Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Fiscalização nº 1201/2013
Infrator: Marta Viscardi Vicente ME
(Pedremac Mármore)

CNPJ: 19.048.148/0001-24

Objeto: Atividade sem Licença Ambiental

Luciano Serafim Cardoso, Diretor
Superintendente da Fundai, FAZ SABER
que por este meio intima a pessoa
jurídica acima qualificada que ora se
encontra em lugar incerto e não sabido,
para todos os termos, até decisão final
do processo administrativo acima
especificado que se processa perante
esta Fundação, para tanto, publica-se a
seguinte decisão:

“(Auto de Infração nº 0204, Termo de
Embargo nº 0173, Autuado: Marta
Viscardi Vicente - ME). A presente
decisão administrativa se reporta ao
Processo Administrativo nº 1201 /2013
da autuada supracitada, CNPJ:
19.048.148/0001-24 e origina-se do Auto
de Infração nº 0204 lavrado na data de
20/08/2014 e Termo de Embargo nº 0173
em decorrência de “Atividade sem
Licença Ambiental” de acordo com
julgamento do Conselho Municipal de
Meio Ambiente – COMAM na data de 27
de julho de 2017, concedendo redução
de 90% da multa aplicada, instituo multa

no valor de R\$ 1.000,00 com desconto
de 50% até o vencimento. É a decisão.

E, para que no futuro ninguém possa
alegar ignorância e desconhecimento
expediu-se o presente edital, que será
publicado no diário oficial do Município
de Içara – SC.

Içara-SC, 15 de outubro de 2019.

Luciano Serafim Cardoso
Diretor Superintendente da Fundai

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ
05.272.451/0001-00

Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148,
centro, Içara – SC, CEP 88820 000,
Fone / fax : (048) 3431-3578
Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Fiscalização n. 0251/2015
Infrator: Paulo Cesar Rabelo Spilere ME
CNPJ: 17.333.647/0001-38
Objeto: Descumprimento de Termo de
Embargo nº 164

Luciano Serafin Cardoso, Diretor
Superintendente da Fundai, FAZ SABER
que por este meio intima a pessoa
jurídica acima qualificada que ora se
encontra em lugar incerto e não sabido,
para todos os termos, até decisão final
do processo administrativo acima
especificado que se processa perante
esta Fundação, com o objetivo de
regularizar as atividades com os ditames
da Legislação Ambiental, processando-
se o respectivo licenciamento ambiental,
para tanto, publica-se a seguinte
decisão:

(Auto de Infração nº 0251, Auto de
Embargo nº 164, Autuado: Paulo Cesar
Rabelo Spilere ME). A presente decisão
administrativa se reporta ao Processo
Administrativo nº 251/2015 da autuada
supracitada, CNPJ nº 17.333.647/0001-
38, e origina-se do Auto de Infração nº
0251 lavrado na data de 17/06/2014 em
decorrência do “Descumprimento de
termo de embargo nº 164”, extinguindo-
se o prazo legal para apresentação de

defesa sem que o interessado tenha se manifestado, instituo multa no valor de R\$ 10.000,00 reais com desconto de 50% até o vencimento. É a decisão.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Içara-SC, 15 de outubro de 2019

Luciano Serafim Cardoso
Diretor Superintendente da Fundai

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
DE NOTIFICAÇÃO REURB

O MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, através da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Içara, torna público aos interessados, o Edital de Notificação, para a regularização da área denominada como Núcleo Urbano Informal “Agostinho”, com a área requerida de 37.211,42 m² (trinta e sete mil e duzentos e onze metros e quarenta e dois centímetros quadrados), conforme matrículas nº 11.746, 21.422 e 27.197, Oriundas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Içara/SC através de REURB-E e REURB-S, através de legitimação fundiária conforme o art. 23 da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018. As impugnações cabíveis contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas, por meio de protocolo, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, localizado na Rua Donato Valvassori, nº 667, Bairro Centro, Cep.: 88820-000, Içara/SC, com as devidas justificativas plausíveis no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Içara/SC, <https://icara.sc.gov.br>.

Içara/SC, 15 de Outubro de 2019.

Fabiana do Amaral
Presidente da Comissão de
Regularização Fundiária Urbana do
Município de Içara